



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 29-2017**

**27 de julho de 2017**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 29-2017**

Quartel em Florianópolis, 27 de julho de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM César
22/07/2017	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Márley
23/07/2017	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Vandervan
24/07/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Gustavo
25/07/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Alexandre
26/07/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Helton
27/07/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Sass

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
22/07/2017	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
23/07/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
23/07/2017	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
24/07/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
25/07/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Gomes
26/07/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
26/07/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
27/07/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
27/07/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Edenilson

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/07/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
21/07/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Maira
22/07/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
22/07/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Charles
22/07/2017	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
23/07/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Marques
23/07/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Laurentino
24/07/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
24/07/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
24/07/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Octávio
25/07/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
25/07/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
25/07/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Maira
26/07/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Barreto
26/07/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Juliana
27/07/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
27/07/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
27/07/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### COMANDOS DIVERSOS

A 24 Jul 17, deixa de responder pelo Comando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, SCmt-G do CBMSC, em razão do término do gozo de férias e consequente retorno do titular, Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin.

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1788-2017-3ª Seção do EMG, de 19 Jul 17, do Maj BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza, Ch Intrn da 3ª Seção do EMG, onde solicita dispensa do expediente do dia 24 Jul 17, dou o seguinte despacho:

- I. concedo a dispensa a título de recompensa;
- II. a Ajudância-Geral para publicar em BCBM e inserir no SIGRH;

JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM  
SCmt-G, Rsp p Cmdo-G do CBMSC

Na solicitação de 18 Jul 17, do 2º Ten BM Mtcl 927664-5 Maurício Matos Rosa, da DLF, onde solicita o dia 21 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM  
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

### **DISPENSA DO SERVIÇO: RETIFICAÇÃO**

De acordo com o Art. 71, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980, retifico a NB Nr 36-EMG, de 10 Jul 17, de modo que foi interrompida a contar de 24 Jul 17, a dispensa a título de recompensa do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, do EMG/CBMSC, por necessidade de serviço.

O restante de 7 dias da dispensa a título de recompensa do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, serão usufruídas a contar de 25 de julho de 2017.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 25 de julho de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 40-EMG, de 25 Jul 17)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – CH DiSPS/DP**

De 17 Jul a 15 Ago 17, passa a responder pela Chefia da Divisão de Saúde e Promoção Social o Ten Cel BM Mtcl 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos, Ch da DiSIEP, cumulativamente com as funções que já exerce, em função do afastamento (gozo de licença especial) da titular, Ten Cel BM Mtcl 921245-0 Adriana Souza da Silva. (Conf Nota Nr 1221-17-DP, de 14 Jul 17)

### **LICENÇA ESPECIAL: GOZO**

De 17 Jul 17 a 15 Ago 17, da Ten Cel BM Mtcl 921245-0 Adriana Souza da Silva, Ch da DiSPS/DP. (Conf Nota Nr 1221-17-DP, de 14 Jul 17)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHELS do 14º BBM - Xanxerê para o 9º BBM - Canoinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 14º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino dia 7 de agosto de 2017, munido de suas alterações.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1256-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

No dia 20 Jul 17, o Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, da DLF, compareceu ao Hospital Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 4 Jul 17”. Assina Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Parte Nr 86-17-DLF de 6 Jul 17, do 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 Alexandre Miranda, da DLF, onde solicita que seja concedido 30 dias de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 5 Set 17, dou o seguinte despacho:

I. Em conformidade com as competências delegadas através da Portaria Nr 061/CBMSC/2006, decido:

- a) autorizo;
- b) publicar em BCG e inserir no SIGRH;
- c) colher ciente do solicitante.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM

Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA do Tribunal de Justiça - Florianópolis para o QCG/CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1264-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1269-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

No dia 18 Jul 17, o 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 João Batista da Silva, da DLF, compareceu ao Hospital Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente à pessoa da família, esposa, durante 4 (quatro) dias a contar de 18 Jul 17”. Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 273-2017-CorregedoriaGeral, do dia 20 Jul 17,

da Sd-2 BM Mtcl 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 4 Ago 17, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIRH;
- III. archive-se.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

---

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM  
Corregedor-Adjunto Rsp p Corregedoria-Geral do CBMSC (NB Nr 16-Correg-G, de 25 Jul 17)

Na solicitação de 20 Jul 17, Sd BM Mtcl 932375-9 Rômulo Rodrigues Monzon, da DLF, onde solicita o dia 21 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

MAURÍCIO MATOS ROSA - 2º Ten BM  
Chefe do Centro de Contratos e Convênios/DLF – CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação de 24 Jul 17, Sd BM Mtcl 321212-4 Vinícius Lopes Reichert, da DLF, onde solicita o dia 24 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

MAURÍCIO MATOS ROSA - 2º Ten BM  
Chefe do Centro de Contratos e Convênios/DLF – CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação de 13 Jul 17, Cb BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bitencourt, da DLF, onde solicita o dia 14 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Controle Interno/DLF - CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação de 24 Jul 17, Cb BM Mtcl 927168-6 Rodrigo Soares, da DLF, onde solicita o dia 31 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Controle Interno/DLF - CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação de 19 Jul 17, do Cb BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior, da DLF, onde solicita o dias 24, 25 e 26 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Suprimentos e Patrimônio/DLF - CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação de 12 Jul 17, do Sd BM Mtcl 931843-7 João Fernando de Abreu, da DLF, onde solicita o dia 13 Jul 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

---

SIDNEY FERREIRA – Subtenente BM

Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos/DLF - CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

Na solicitação contida na Nota Nr 1867-2017-AjG, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 10 Ago 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Rsp pela Ch Gabinete do Comando-Geral do CBMSC

### LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 89-17-DLF de 11 Jul 17, do Cb BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luís do Prado, da DLF, onde solicita que seja concedido 30 dias de licença especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 Ago 17, dou o seguinte despacho:

I. Em conformidade com as competências delegadas através da Portaria Nr 061/CBMSC/2006, decido:

- a) autorizo;
- b) publicar em BCG e inserir no SIGRH;
- c) colher ciente do solicitante.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM

Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

### LICENÇA MATERNIDADE

A 11 Jul 17, da Sd-1 BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro, da CCS (Florianópolis), 180 dias regulamentares, conf Art 1º da Lei Complementar Nr 475 de 22 Dez 09, por ocasião do nascimento de Catarina Monteiro de Freitas, conforme Certidão de Nascimento Nr 30-76896536-7.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Cmt BCSv/Cmdo-G/CBMSC (NB s/Nr-BCSv de 26 Jul 17)

### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929266-7 CAUIM TAINA L. SERRATI QUEIROLO do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para a 3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932277-9 RODRIGO BURIGO do 2º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931699-0 EDUARDO ROTHSTEIN ALVES do 2º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas

alterações.

Sd BM Mtcl 931786-4 DANIEL ROGER DE OLIVEIRA do 2º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931813-5 MAX LORIVALDO MARQUES do 3º/2º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931882-8 JOEL RAMOS do 3º/2º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de julho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1257-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

##### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nr 283, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoção a graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2017/2019, com efeitos a contar de 6 de julho de 2017, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

Subcomandante-Geral – Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges;

II – Membros:

Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes;

Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino;

Ten Cel BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso;

Cap BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte;

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain.

III – Secretário:

1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 João Vicente Pereira Cavallazzi.

IV – Membro Ouvinte:

Subten BM Mtcl 920413-0 Vladimir Isaac Lopes;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nr 41/CBMSC/2017, de 3 de fevereiro de 2017.

---

JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

#### **V – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nr 11-DLF, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Designa a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso das suas atribuições previstas no item XV da Portaria Nr 467/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016 c/c Portaria Nr 026/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016 e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação do CBMSC, a contar de 1º de agosto de 2017 até o dia 31 de março de 2018, os seguintes Bombeiros Militares: 1º Ten BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues - CPF 065.774.046-23 (Presidente), 2º Ten BM Mtcl 927664-5 Maurício Matos Rosa - CPF 030.197.889-19 (Membro) e 3º Sgt BM Mtcl 921191-8 José Eduardo dos Santos Lima - CPF 847.960.739-49 (Membro), atuarão como suplentes: Sd BM Mtcl 931870-4 Ramon Seara Júnior - CPF 105.401.877-47 e Cb BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Junior - CPF 040.810.149-06.

Art. 2º – Na ausência do Presidente, responderá pela função o 2º Ten BM Mtcl 927664-5 Maurício Matos Rosa - CPF 030.197.889-19.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM  
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

### **PORTARIA Nr 12-DLF, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Designa pregoeiros e integrantes das equipes de apoio para atuarem junto aos processos licitatórios na Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso das suas atribuições previstas no item XV da Portaria Nr 467/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016 c/c Portaria Nr 026/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016 e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal Nr 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, em consonância com as homologações de Cursos de Capacitação de Pregoeiros realizada pela Secretaria de Estado da Administração de SC, os Bombeiros Militares abaixo identificados para atuarem como PREGOEIROS dos Processos Licitatórios – modalidade Pregão – do CBMSC: Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Junior, 2º Ten BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues, 3º Sgt BM Mtcl 921191-8 José Eduardo dos Santos Lima, Cb BM Mtcl 926579-1 Renann Inácio Rita, Cb BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior, Cb BM Mtcl 929073-7 Fillipe Machado, Cb BM Mtcl 929091-5 Leonardo Gianotti Nonohay Junior, Cb BM Mtcl 927175-9 Carlos Eduardo Besen Nau, Sd BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luís do Prado, Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli, Sd BM Mtcl 931716-3 Robert Willian Amorim, Sd BM Mtcl 931683-3 Rodrigo Phelipe Pflieger, Sd BM Mtcl 931870-4 Ramon Seara Júnior, Sd BM Mtcl 931751-1 André Marques Pereira, Sd BM Mtcl 932375-9 Rômulo Rodrigues Monzon e Sd BM Mtcl 933505-6 Vinícius Santos da Silva.

Art. 2º – Designar, além dos pregoeiros listados no Art. 1º desta Portaria, todos os Bombeiros Militares do CBMSC para atuarem como equipe de apoio nos Processos Licitatórios, conforme sua função de atuação e habilitação técnica.

Art. 3º – Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Nr 03-DLF, de 6 de fevereiro de 2017, a partir de 17 de julho de 2017.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM  
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

## VI – DIRETORIA DE PESSOAL

### DESPACHO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 55/2017

Em 13 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

Sd BM Mtcl 930241-7 Francisco José Barreto

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd-1 BM Mtcl 930241-7 Francisco José Barreto, o qual requer a instauração de Nexo Causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 1º Ten Med PM Marcelo Rogelin, chefe da Formação Sanitária do CEPM, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA- Cel BM

Diretor de Pessoal/CBMSC (NB Nr 158-DP, de 24 Jul 17)

#### FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 3 de julho de 2017, as férias do 1º Ten BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido a demanda de serviço como Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral).

O restante de 16 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, serão usufruídas a contar de 26 de setembro de 2017.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 153-DP, de 24 Jul 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 11 de julho de 2017, as férias do Cb BM Mtcl 926396-9 Rogério Pereira, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido a necessidade de compor a escala de serviço na SSP/SC).

O restante de 20 dias das férias do Cabo BM Mtcl 926396-9 Rogério Pereira, serão usufruídas a contar de 11 de agosto de 2017.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 154-DP, de 24 Jul 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 11 de julho de 2017, as férias do Sd BM Mtcl 930114-3 Daniel Rossafa da Fonseca, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Atualização de Condutores de Veículos de Emergência).

O restante de 6 dias das férias do Sd BM Mtcl 930114-3 Daniel Rossafa da Fonseca, serão usufruídas a contar de 13 de julho de 2017.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 155-DP, de 24 Jul 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 de julho de 2017, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Em razão do cumprimento das atribuições da Coordenadoria de Segurança da Casa Militar).

O restante de 14 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 156-DP, de 24 Jul 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de julho de 2017, as férias do Sd BM Mtcl 931771-6 Mateus Trevisan, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido a participação no 1º Simpósio sobre Aeronaves Remotamente Pilotadas no CBMSC).

O restante de 15 dias das férias do Sd BM Mtcl 931771-6 Mateus Trevisan, serão usufruídas a contar de 20 de julho de 2017.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 157-DP, de 24 Jul 17)

## VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

### INQUÉRITO TÉCNICO

#### AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 10-A-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AT-45, Placas QHP-1899, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa, em 26 de janeiro de 2017, colidindo contra um galho de uma árvore atravessado pela via, na Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, Florianópolis/SC, RESOLVO:

I. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Christiano Cardoso, Respondendo pelo Comando do 1º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo por parte do motorista, devido a falta de manutenção da via (poda de árvore) que deverá ser realizada por parte da Prefeitura, conforme argumentação a seguir:

a. em contraponto ao que foi registrada sobre a culpa do condutor da Viatura (fls 31), fica evidenciado no contexto anteriormente descrito, que faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma

proporção, não cabendo dessa forma, ausentes a culpa grave ou o dolo do condutor, a responsabilidade pelos danos no veículo do CBMSC;

b. Nesse caso ainda, mais destacada fica a isenção de culpa ou dolo por parte do condutor, pelo fato dos danos terem sido provocados pelo choque da viatura com galho de árvore sobreposto a via pública, cabendo assim a responsabilidade objetiva do ente público que tem o encargo de manutenção da respectiva via. Nesse sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nº 1988.081037-1) "...As árvores plantadas nas vias públicas integram o patrimônio urbanístico da cidade e, por isto, compete às autoridades municipais sua fiscalização e conservação, cuidando dos cortes oportunos para evitar queda de galhos que possa causar danos aos particulares. Tendo o Município a obrigação de guarda em relação a tais árvores tem, conseqüentemente, a responsabilidade presumida por danos por elas acarretados.";

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, Apelação Cível Nr 2007.059928-5, "O dever de manutenção e fiscalização de via pública inclui a vigilância sobre o risco que as árvores que a margeiam possam representar ao tráfego."

II. determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

III. determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. encaminhe cópia digital desta Avocação de Solução ao Comandante do 1º BBM;
- b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nr 293, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no Art. 5º e Art. 56 da Lei Nr 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e Art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nr 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com vistas a elaboração de proposta de decreto regulamentador da Lei Nr 17.202/2017, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, subordinada diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art 2º Ficam designados para compor a presente comissão de trabalho, os seguintes bombeiros militar:

- Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts - Ch do EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves – Chefe da BM-1;
- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil – ASSPAR;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Chefe de Gabinete do Cmdo-G;
- Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – Chefe da BM-6;
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso – Assessor Jurídico do Cmdo-G;
- 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri – Auxiliar do Gabinete do Cmdo-Geral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nr 47, de 13 de fevereiro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de Julho de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nr 296, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 1983, combinado com o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º A partir do dia 25 de julho de 2017, o expediente administrativo do CBMSC, de segunda à sexta-feira, em regra, será das 1200 horas às 1900 horas.

Art. 2º Fica revogada a Ordem Nr 5-CmdoG-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de julho de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1874-17-EMG, de 27 Jul 17)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida em ofício Nr 4/IPM Nr 14/2017/CORREG, de 21 Jul 17, do Cel BM Mtcl 910545-0 Edson Tadeu Steinck de Sousa, Encarregado do IPM Nr 14-Correg, onde solicita 15 dias de prazo para a conclusão do processo a contar de 21 Jul 17, dou o seguinte despacho:

I. concedo a prorrogação de prazo conforme solicitado.

Em 21 Jul 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

**II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 84/2017/CBMSC**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 84/2017/CBMSC em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtcl 917849-0 Volnei José Tomaz, conforme Solução da Sindicância Nr 16/2017/CBMSC, instaurada pela Portaria Nr 16/2017/CORREG/CBMSC de 10 de abril de 2017, por ter expedido Atestado de Aprovação do Projeto do Edifício Residencial Istanbul sem ter efetivamente analisado o PCCI e por ter expedido Atestado de Habite-se do Residencial Central Park mesmo subsistindo irregularidades no edifício, incidindo, em tese, no item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, resolvo:

I. concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, incidindo o Acusado nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), ambos do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

II. punir o acusado, com 24 horas de detenção, punição esta atenuada por considerar o positivo histórico do referido militar, o qual está em comportamento excepcional, conforme ficha de conduta às fls 84, considerando a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) do Decreto

Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Assim como, o cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do mesmo instrumento legal, por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada e que durante toda sua carreira demonstrou dedicação e grande comprometimento com a Corporação;

III. determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

IV. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 3º BBM do CBMSC, para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da solução com a devida cientificação;

V. determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de julho de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 79/2017/CBMSC**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 79/2017/CBMSC, instaurado pela Portaria Nr 79/2017/CORREG/CBMSC, de 23 de maio de 2017, em desfavor do 1º Sgt BM RR Mtcl 906995-0 Odelon José da Silva, por dirigir automóvel sob efeito de álcool, conforme Relatório do Comandante de Área do 10º BBM, do dia 6 para 7 de maio de 2017, e Auto de Prisão em Flagrante - APF Nr 163/2017, incidindo, em tese, no item 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial judicial ou administrativa) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, resolvo:

I. concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, pelo cometimento de transgressão disciplinar por parte do 1º Sgt BM RR Mtcl 906995-0 Odelon José da Silva;

II. punir o acusado com 24 horas de detenção, punição esta atenuada por considerar o positivo histórico do referido militar, o qual estava em comportamento excepcional quando da Reserva Remunerada e até o momento não havia recebido nenhuma punição disciplinar, conforme Ficha de Conduta às fls. 42, considerando a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e item 2 (relevância dos serviços prestados) do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Assim como, o cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do mesmo instrumento legal, por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada e que durante toda sua carreira demonstrou dedicação e grande comprometimento com a Corporação;

III. determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim Interno do CBMSC e providencie a inserção da punição no SIGRH;

IV. determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 10º BBM para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da solução com a devida cientificação;

V. determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 18 de julho de 2017.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM  
Subcomandante Geral, Rsp p Comando-Geral do CBMSC

## **NOTA DE PUNIÇÃO**

Conforme se retira dos autos de PAD 245/2015/CBMSC, o 3º Sgt BM RR Mtcl 920458-0 Luiz Anselmo da Silva proferiu frase de conotação dúbia e ofensiva no dia 10 de setembro de 2015, conforme apurado no IPM Nr 28/2015/CBMSC e confirmado no processo em tela, incidindo nas transgressões disciplinares constantes nos itens “20” (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e “99” (ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, onde, levando em consideração a agravante “3” do artigo 18 e as atenuantes “1” e “2” do artigo 17, fica DETIDO por 24 horas, nos termos do artigo 25, sendo o cumprimento desta RELEVADO nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1, todos do RDPMSC, por considerar que o Acusado já se encontra na Reserva Remunerada e por ter demonstrado dedicação e comprometimento com a Corporação durante sua carreira.

À Corregedoria-Geral para promover:

- I. o envio desta Nota ao Comandante do 3º BBM para conhecimento;
- II. o envio desta ao Diretor de Pessoal para proceder a inserção da punição no SIGRH;
- III. o envio desta à Ajudância-Geral para publicação em BCBM;
- IV. a juntada desta aos respectivos autos e arquivamento dos mesmos.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 14 de julho de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

## **III – COMPORTAMENTO**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

#### **À Sd-2 BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes**

Aprovo o elogio proposto consignado pelo 1º Ten BM Gabriel Barreto de Melo - Ch do Centro de Obras e Bens Imóveis, a Sd BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes pelos excelentes serviços prestados ao Centro de Obras e Bens Imóveis - COBI/DLF. A Sd Moraes é uma pessoa extremamente competente e interessada nas funções que lhe foram confiadas. Sempre foi muito dedicada no cumprimento de todas as missões, indo muito além do que lhe competia, fazendo com que o nível técnico do COBI se mantivesse muito elevado. Graças a mesma, o nosso relacionamento com os outros órgãos do Estado sempre foi muito bom, seja com a Secretaria de Estado da Administração, com o Departamento Estadual de Infraestrutura ou até mesmo com os militares do CBMSC, que precisavam dos serviços e conhecimentos adquiridos. Por conta própria, fez cursos externos de desenho técnico e de edificações, que auxiliaram muito nas demandas do dia a dia deste Centro. Durante os últimos dois anos, agilizou e coordenou praticamente tudo que se passava pelo COBI, e inclusive, auxiliava os demais membros da equipe em suas funções.

Individual. Averbese.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM  
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

#### **Ao Sd-2 BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt**

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Ten BM Rodrigo Ghisolfi da Silva, Chefe do Centro de Infraestrutura/DiTI /DLF, ao Sd BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo junto ao Centro de Infraestrutura, na Divisão de Tecnologia da Informação da Diretoria de Logística e Finanças (DiTI/DLF). Trata-se de um militar exemplar, proativo, comprometido com o serviço e preocupado com a qualidade das tarefas executadas, atuando nas rotinas que envolvem a instalação, programação e manutenção de sistemas de radiocomunicação do

CBMSC. Este militar, desde sua chegada a este Centro, vem demonstrando comprometimento com as responsabilidades a ele atribuídas, além de mostrar-se interessado em adquirir novos conhecimentos e competências necessários para melhor exercer suas obrigações. A qualidade do seu serviço é reconhecida não apenas por seus superiores hierárquicos, mas também pelos militares de OBMs nas quais o mesmo realizou serviços na área de radiocomunicação, a exemplo do excelente serviço realizado no reestabelecimento da radiocomunicação na região do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, cujo profissionalismo foi elogiado tanto pela guarnição como pelos comandantes do referido Batalhão. Trabalhar no Centro de Infraestrutura é um desafio, exige dinamismo, comprometimento, inteligência e abnegação, atributos esses observados neste militar. Que este elogio sirva de registro do seu excelente desempenho, motivando-o a buscar cada vez mais seu aperfeiçoamento profissional e servindo de exemplo para os seus pares.

Individual. Averbé-se.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM  
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 13-DLF, de 26 Jul 17)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 1º Ten BM Mtcl 925285-1 Anderson Alves Izidoro, do 3º/1ª/13º BBM (Camboriú), para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 2 a 21 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 769-17-13ºBBM, de 21 Jul 17.

Do Sd-1 BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco Freitas, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Lisboa-Portugal e Pilar-Paraguai, no período de 18 Set 17 a 7 Out 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 214-17-Ajd-4ºBBM, de 24 Jul 17, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Cb BM Mtcl 929616-6 Fernando Ianni, do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém), para viajar ao Peru, no período de 15 a 25 Set 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 814-2017-8BBM, de 21 Jul 17, do 3º Sgt BM Fábio Claudino Ferreira, Cmt do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém).

Do Sd-2 BM Mtcl 933508-0 Flávio de Oliveira Antunes, do PCS/3ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar ao Paraguai e Argentina no período de 19 Jul 17 a 11 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1086-2017-1ºBBM, de 14 Jul 17, do Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Do Sd-2 BM Mtcl 933615-0 Rafael Farias Inácio, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Irlanda do Norte – Reino Unido, no período de 2 a 25 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 2260-2017-7BBM, de 14 Jul 17, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Sd-2 BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS, no período de 27 a 28 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião técnica para transformação de chassi em ABTR na Empresa Mitren, conforme solicitação em Nota Nr 39-17-6ºBBM, de 20 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão, do 1º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS, no período de 27 a 28 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião técnica para transformação de chassi em ABTR na Empresa Mitren, conforme solicitação em Nota Nr 39-17-6ºBBM, de 20 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, do 13º BBM (Balneário Camboriú), para

viajar a Brasília-DF no período de 25 a 26 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de representar o CBMSC junto ao seminário setorial de discussão do projeto de lei sobre a Política Nacional de manejo Integrado do Fogo, conforme solicitação em Nota Nr 777-17-13<sup>o</sup>BBM, de 21 Jul 17.

Do Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Pinhalzinho), para viajar a Pato Branco-PR, no período de 27 a 29 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 41-17-6<sup>o</sup>BBM, de 24 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6<sup>o</sup> BBM (Chapecó).

Do Sd-2 BM Mtcl 932274-4 Tiago Corrêa, do 1<sup>o</sup>/3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> BBM (Taió), para viajar a Vacaria-RS no período de 21 a 23 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 59-17-3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> BBM, de 19 Jul 17, do 1<sup>o</sup> Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Cmt do 3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> BBM (Taió).

Do Sd-2 BM Mtcl 933508-0 Flávio de Oliveira Antunes, do PCS/3<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM (Florianópolis), para viajar a Bonito-MS no período de 19 Jul 17 a 11 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1086-2017-1<sup>o</sup>BBM, de 14 Jul 17, do TenCel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1<sup>o</sup> BBM (Florianópolis).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina